



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 077/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022	2
PORTARIA Nº 078/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 077/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022**

PORTARIA Nº 077/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022 Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 023-SEMUS de 08/06/2022. Sob o Protocolo nº 0850/2022-Prefeitura de 15/06/2022. Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2021 – PGM, RESOLVE: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA MESQUITA, matrícula nº 2509, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: pfcvg0f2t6020220704110753

PORTARIA Nº 078/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 078/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022. Dispõe cessão de Servidora e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando ofício nº 2963.2022 – GAB/PGT do Ministério Público do Trabalho (PGEA 20.02.1601.0000040/2022-46) Considerando o Parecer Jurídico nº 026/2022 – PGM, RESOLVE: Art.1º - Colocar a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DIAS, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1290-1, lotada na Escola Municipal José Silva – Secretaria

Municipal de Educação, à disposição do Ministério Público do Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus ressarcido para o órgão de origem, a partir de 05/07/2022, tendo em vista decisão constante no procedimento administrativo junto ao Gabinete do Prefeito. § 1º - o reembolso do valor acima referido, a ser depositado em conta bancária ao final especificada, devendo o comprovante de depósito e/ou ordem bancária ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. § 2º - o atraso do ressarcimento implicará a revogação da portaria de cessão da servidora, que deverá retornar ao órgão de origem, após a publicação da respectiva portaria. § 3º - Que seja encaminhada, mensalmente, a frequência funcional, para fins de registro e controle. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: z08fzfh2kwu20220704160753





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:04.07.2022 23:06

